



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de dezembro de 2013

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº 6532
Folha nº 05/12/2013
Data: 05/12/2013
Rubrica: /

OFÍCIO N° 632/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 69ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 27 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de iluminar a Avenida Renato Monteiro?”

JUSTIFICATIVA

A Avenida Renato Monteiro tem uma parte de duplicação, e tem calçada ou área ciclista, lhe aflige é que as pessoas vêm caminhando pela Fernando Bernardelli toda iluminada, e quando seguem pela Renato Monteiro, não tem mais iluminação, por isso indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de iluminar o referido trecho, pois quando o trecho é utilizado no período noturno, ou muito cedo não transmite segurança aos que trafegam.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real